



Ficha de Entrada / Requerimento do Protocolo Interno

Email: / Telefone Para Contato: 055-35351122

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROCOLO	
FL. 02	RUB. 00

Dados do Protocolo

Nº Protocolo: 2067 \ 2024

Data Entrada: 02/04/2024

Requerente(es)

De Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO

Espécie / SubEspécie

Espécie: 149 - SETOR DE COMPRAS

SubEspécie: 109 - SETOR DE COMPRAS

Destino do Protocolo/SubEspécie

Destino: SETOR DE COMPRAS

Data Previsão: 16/04/2024

Ficha de Entrada do Protocolo

Data Entrada: 02/04/2024

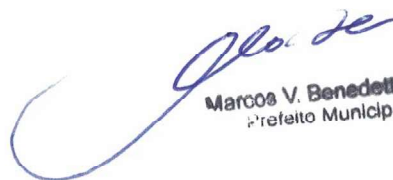
Assunto: SOLICITA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 03 MICROCOMPUTADORES CFE DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

, vem respeitosamente requerer a vossa senhoria que se digne conceder-lhe o(s) serviço(s) acima descrito(s).

- Hoje é dia 2 de 4 de 2024

Autorizo

02 de 2024


Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

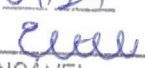
PREFEITURA TRÊS DE MAIO,

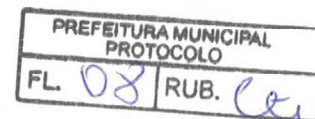
SECRETARIA

Nº 2067 / 2024

PROTOCOLO GERAL

DATA: 02/04/24


RESPONSÁVEL



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo Administrativo 2067/2024

DE: Secretaria Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Urbanismo

PARA Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição, com dispensa de licitação, de 03 conjuntos de microcomputadores, seguindo as especificações técnicas presentes neste termo, para uso do Setor de Engenharia, desta Secretaria.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 03 conjuntos completos de microcomputadores, para uso no Setor de Engenharia, sob coordenação desta Secretaria, seguindo as seguintes especificações técnicas: **PROCESSADOR:** Possuir 08 (seis) núcleos e 16 (doze) threads com clock base de 3.7GHZ e turbo boost até 4.6GHZ com 6MB de cache ou superior; **PLACA DE VIDEO:** Possuir uma placa de vídeo de no mínimo 8GB GDDR6; **MEMÓRIA RAM:** No mínimo 16GB tipo DDR-4 2.666 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 32 GB; **ARMAZENAMENTO:** Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 512GB com conexão do tipo SATA 3 ou M.2. **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** Deverá possuir Fonte de Energia BIVOLT com no mínimo 500 watts. **TECLADO:** Teclado ABNT2 com conector USB. **MOUSE:** Mouse Ótico com conector USB. **SISTEMA OPERACIONAL:** O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits. **MONITOR DE VIDEO:** Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1920x1080; Display FULL HD com acabamento antirreflexo; Área visível de, no mínimo, 24polegadas; **GARANTIA DE HARDWARE:** O equipamento ofertado deverá possuir 12 meses de garantia.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista a alta demanda de análises de projetos e processos encaminhados ao Setor de Engenharia, bem como a elaboração de projetos para as mais diversas secretarias do Município, incluindo a fiscalização de obras em andamento, aliada a defasagem de profissionais técnicos do setor, se buscou como solução, a contratação de mais profissionais, para que estes pudessem auxiliar na execução de tarefas que se destinem a competência do Setor de Engenharia.

Tendo em vista a contratação temporária de 03 novos profissionais técnicos, sendo 02 engenheiros civis e 01 arquiteto, para atuarem junto ao Setor de Engenharia, se faz necessário a aquisição

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



dos microcomputadores, para que os mesmos tenham condições de executarem suas funções de análise e elaboração de projetos.

Tendo em vista que o Setor de Engenharia necessita de microcomputadores com as características técnicas acima expostas, em razão dos programas de software de representação gráfica (Autocad, SketchUp e Google Earth) utilizados para elaboração de projetos, bem como para análise de projetos enviados para a nossa secretaria.

Diante do exposto, a solução proposta é a aquisição de 03 microcomputadores, conforme as especificações técnicas em anexo e presentes neste Termo de Formalização, a serem utilizados no Setor de Engenharia em situações em que este seja requisitado, como elaborações de projetos para o Município, análises e emissão de pareceres de processos enviados a esta secretaria, fiscalização de obras em andamento, entre outras funções a serem executadas.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, inciso II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto da presente aquisição de 03 conjuntos de microcomputadores, por dispensa de licitação, busca sanar a carência de equipamentos e componentes de informática necessários a execução do trabalho do Setor de Engenharia, sob a coordenação desta Secretaria.

Os 03(três) microcomputadores a serem adquiridos devem obrigatoriamente possuir as seguintes especificações técnicas de hardware e software: **PROCESSADOR:** Possuir 08 (seis) núcleos e 16 (doze) threads com clock base de 3.7GHZ e turbo boost até 4.6GHZ com 6MB de cache ou superior; **PLACA DE VIDEO:** Possuir uma placa de vídeo de no mínimo 8GB GDDR6; **MEMÓRIA RAM:** No mínimo 16GB tipo DDR-4 2.666 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 32 GB; **ARMAZENAMENTO:** Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 512GB com conexão do tipo SATA 3 ou M.2. **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** Deverá possuir Fonte de Energia BIVOLT com no mínimo 500 watts. **TECLADO:** Teclado ABNT2 com conector USB. **MOUSE:** Mouse Ótico com conector USB. **SISTEMA OPERACIONAL:** O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits. **MONITOR DE**

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

VIDEO: Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1920x1080; Display FULL HD com acabamento antirreflexo; Área visível de, no mínimo, 24 polegadas; **GARANTIA DE HARDWARE:** O equipamento ofertado deverá possuir 12 meses de garantia.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para tomada de preços, foi elaborada lista com os itens a serem adquiridos, com suas especificações técnicas, que foi enviada aos fornecedores, para que os mesmos elaborassem orçamentos, que estão em anexo a este Termo de Formalização de Demanda, afim de ser feito um mapa comparativo de preços, sendo a contratação por menor preço apresentado.

O referido serviço de aquisição de microcomputadores tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição se dará no exercício do mês de abril de 2024, havendo empenho prévio dos valores destinados a este fim.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a aquisição dos itens, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa TMTECK COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, que apresentou o menor valor dos orçamentos requisitados aos fornecedores, estando dentro do preço praticado dentro do mercado.

A empresa é especialista no fornecimento e manutenção de componentes de microcomputadores e afins, e atendeu aos requisitados técnicos dos componentes.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO	
FL. 11	RUB. 001

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da aquisição dos conjuntos de microcomputadores, foi estipulado perante pesquisa de preço enviada as empresas fornecedoras neste Município de Três de Maio, trazendo uma média de valores, aonde será celebrado a aquisição conforme menor valor apresentado. Sendo que cada conjunto de microcomputador tem um valor de R\$6.599,00

O valor total da aquisição será de **R\$19.797.00**.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 1069 – 2845 - 449052

- Recursos de alienação de bens/ativos – Administração Direta.

Três de Maio, 04 de abril de 2024.



RAFAEL REINHEIMER DOS SANTOS

Sec. Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Urbanismo



CRISTIAN DANIEL WOGEL

Coordenador de Regulação Urbana

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**